



DECRETO N°22, de 08 de março de 2022

“ Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art. 11- C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal n°5.209, de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - **Titular:** Vanuzia Velozo da Silva
 - **Suplente:** Claudiane Noleto Guimaraes

- II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
 - **Titular:** Joelena Pereira Cunha Pimenta
 - **Suplente:** Claudineia Jacobino Ramos Souza

- III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
 - **Titular:** Jemima Gertrudes Barreira Cavalcante
 - **Suplente:** Suzana Rodrigues de Souza Gomes

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins – To, 08 Março de 2022.

A handwritten signature in blue ink is written over a solid black horizontal line. The signature is stylized and appears to be the name 'Kleber Rodrigues de Sousa'.

Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins-To
Kleber Rodrigues de Sousa